# Of. nº 370/16-SG.

 Esteio, 13 de abril de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 12 de abril, solicita que Vossa Excelência determine a Secretaria competente, a substituição das lâmpadas queimadas nos seguintes endereços, (fotos em anexo):

- Rua Maracanã, em frente ao número 120;

- Rodovia BR116, ao lado da passarela da Estação Esteio, que dá acesso ao bairro Novo Esteio;

- Rua Ingo Leopoldo Ebert, em frente ao número 40, bairro Três Marias;

No município de Esteio, existe a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- CIP, com isso, reforça-se a necessidade da instalação e manutenção de uma iluminação pública de qualidade na cidade.

Sem mais e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.